



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

PORTARIA N° 134/2.018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 134 de 30/09/2018
Córrego do Ouro-GO, 1º/09/2018 Horas: 09:55

"Concede férias ao servidor e dá outras providências".

Responsável pela publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

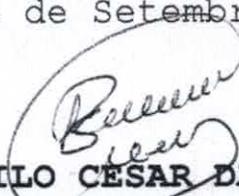
R E S O L V E:

I - Conceder férias a servidora Ester Alves Bueno, no período de 01/09/2.018 a 30/09/2.018, referente ao período aquisitivo de 10/01/2.017 a 10/01/2018, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Setembro de 2.018.




MURILO CÉSAR DA SILVA
PREFEITO



**CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO
ESTADO DE GOIÁS**

Ofício nº 64/2018

Córrego do Ouro – GO, 30 de Agosto de 2018.

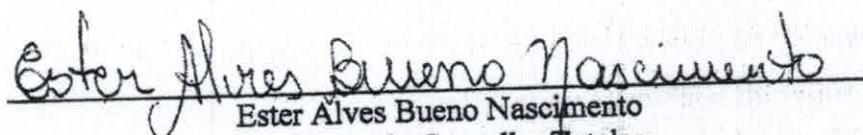
Exmo. Sr.
Adriano Carielo Freire

Presidente do CMDCA do município de Córrego do Ouro-GO.

O Conselho Tutelar de Córrego do Ouro – GO, no uso de suas atribuições legais, Vem por meio deste, com fundamento no Art. 134, II. do Eca (Estatuto da Criança e do Adolescente), solicitar a convocação do(a) suplente, para a concessão de férias de 30 dias, para os seguintes Conselheiros Tutelares: ESTER ALVES BUENO NASCIMENTO em setembro, WENIA ALVES DA SILVA em outubro, WEDER ALVES DA SILVA em novembro e CARLOS HENRIQUE LUIZ ALVES DO COUTO em dezembro.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Ester Alves Bueno Nascimento
Presidente do Conselho Tutelar